



O ano de 2020 foi desafiante para o mundo, mais particularmente para a saúde, para os relacionamentos interpessoais e para a economia.

A pandemia provocada pela Covid 19 fez abrandar as importações mas não impediu o crescimento da produção interna, permitindo o abastecimento contínuo de bens alimentares à população. Ficou assim reforçada e demonstrada a importância que a agricultura tem nas economias e mais diretamente na subsistência dos povos.

Intrinsecamente os portugueses têm capacidade de inovação e resiliência e, no setor primário, por tradição, quer pelas próprias características de número elevado de subsectores dependentes do clima e das condições atmosféricas, quer, por outro lado, da evolução dos mercados e tendências, da tecnologia e do mercado global. O setor agroalimentar está a seguir um percurso evolutivo e em transformação, havendo uma maior profissionalização das

estruturas organizativas e dos produtores, em elevado número já apoiados pela Agrogarante, criando assim, valor acrescentado aos produtos nacionais.

O plano estratégico estabelecido pelos Estados-Membros no âmbito da política agrícola comum (PEPAC 2023-2027) aponta três objetivos gerais para a PAC, relacionados com a garantia do abastecimento alimentar (onde a agricultura desempenha o principal papel) e a contribuição para a prossecução dos objetivos ambientais e climáticos da EU bem como para o desenvolvimento socioeconómico dos territórios rurais. Os três objetivos gerais devem ser complementados com o objetivo transversal da modernização do setor através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais e dos incentivos à adoção de medidas para o efeito.

Para o ano de 2021 a atuação das empresas deve centrar-se na digitalização. Os processos produtivos no setor devem procurar novas formas tecnológicas que apoiem uma produção sustentada, ágil e cada vez mais sofisticada.

A Agricultura tem que ficar associada obrigatoriamente à proteção do ambiente e às boas práticas ambientais e estas passam pelo uso de tecnologias avançadas na produção, na reconversão e reestruturação dos muitos dos atuais métodos de produção.

A Agrogarante está também atenta à realidade da desertificação e ao envelhecimento da população que se dedica à agricultura no interior do país, incentivando os jovens agricultores a apostarem, inovarem e a instalarem-se neste nosso país que tanto tem para oferecer.

Renovamos o apoio às empresas e empresários do setor primário e que contem sempre com a Agrogarante para as várias dificuldades que certamente encontrarão no próximo ano, na medida que ainda será um ano de incerteza e muitos desafios.

Atualidade



Responsabilidade Social da Agrogarante

No ano que agora finda, o país e o mundo sofrem com as graves consequências da pandemia provocada pela Covid 19. A ação de solidariedade social da Agrogarante foi este ano particularmente importante e marcada pela preocupação em dar resposta ao número cada vez maior de pedidos de apoio a vários níveis.

Nesta época que precede o Natal, e, para que a esperança seja uma realidade na vida de cada um de nós, a Agrogarante entregou donativos a 14 Instituições de Solidariedade Social que têm tido um papel fundamental na resposta imediata a situações verdadeiramente dramáticas.

[Ler notícia completa ▶](#)



Programa de Sustentabilidade dos Vinhos do Alentejo distinguido internacionalmente

O Programa de Sustentabilidade dos Vinhos do Alentejo (PSVA) foi distinguido, a 7 de dezembro, na 11.ª edição dos prémios “The Drinks Business Green Awards”, no âmbito das boas práticas ambientais e de sustentabilidade. Foi na categoria “The Amorim Sustainability Award” para uma associação que o PSVA foi distinguido, concorrendo com o projeto “International Wineries for Climate Change” e também com os “Wines of Great Britain”.

Para João Barroso, coordenador do PSVA, “a sustentabilidade não é uma moda, mas sim o novo paradigma do século XXI”. Acrescenta ainda que a Comissão Vitivinícola Regional Alentejana tem a “perfeita noção” de que para poder “continuar a produzir vinhos de excelente qualidade” é necessário “aumentar a capacidade de regeneração e resiliência dos recursos naturais”.

[Ler notícia completa ▶](#)



Projeto instalou na Serra da Lousã duas estações meteorológicas para analisar a influência das montanhas na propagação dos incêndios

O projeto Firestorm – A Meteorologia e o Comportamento de Tempestades de Fogo (<https://adai.pt/firestorm/>) instalou na Serra da Lousã, no lugar do Candal e em Trevim, duas estações meteorológicas portáteis para a recolha de informação que permita melhorar a compreensão das alterações no perfil vertical da temperatura, humidade e vento nas zonas montanhosas, o que consideram significativamente importante na propagação de incêndios. Estes dois equipamentos juntam-se a outros dois, instalados também este ano em Seia. Criado em 2019, na sequência dos incêndios de 2017, o projeto pretende analisar dados históricos, mas também recolher informação no campo para identificar as condições que antecedem a ocorrência de Eventos Extremos de Fogo (EEF) e definir métodos de previsão que permitam lançar alertas antecipados para as autoridades e para a população.

[Ler notícia completa ▶](#)

Indicadores

10.529
Empresas Apoiadas

1.863 Milhões de euros
Garantias emitidas

3.273 Milhões de Euros
Investimento apoiado

107.419
Emprego Apoiado

952 Milhões de Euros
Carteira Viva

Dados Acumulados a 2020-11-30

As nossas Agências



Vila Real



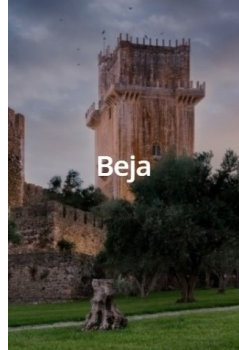
Coimbra Norte



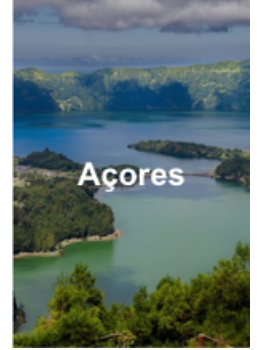
Coimbra Centro



Santarém



Beja



Açores

Fale connosco

www.agrogarante.pt

Contactos Agrogarante: + 351 239 854 310 | agrogarante@agrogarante.pt

GRUPO
BP.

garantia mutua
CRESCA CONNOSCO

agrogarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

garval
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

lisgarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

norgarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

Agrogarante - Todos os direitos reservados

A mensagem que acabou de receber é um email informativo da Agrogarante, não podendo por isso, em caso algum, ser considerado como SPAM. Neste sentido, e de acordo com o Artº.22 do Decreto Lei 7/2004 de 7 de Janeiro, se o seu registo foi incluído na nossa lista de envio por erro ou se pretender simplesmente ser removido da mesma [clique aqui](#)